Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 2010 – Quarta – Feira 27 de Outubro de 2021

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=22428026000178, ou=Certificado PF A3, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº110/2019
PREGÃO PRESENCIAL 42/2019

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS
Contratada: FABIO POSTIGO DE OLIVEIRA ME.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n° 038/2019 previsto na cláusula quarta.

Fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato Administrativo n° 038/2019, a contar de 12 de setembro de 2021.

Face o reajuste de preços o valor mensal inicial do contrato que era de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) totalizando o valor global em R$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), sendo empenhado o valor de R$ 29.200,00 (vinte nove mil e duzentos reais) para o ano de 2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo n° 038/2019.

AMPARO LEGAL: ART.58, I, § 2° c.c 65, I, "a" e b §§ 1° e 2°, e art. 57, § 1°, IV e § 2° da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Alexandrino Arévalo Garcia
Contratada: FABIO POSTIGO DE OLIVEIRA ME

Aral Moreira-MS, 26 de outubro de 2021.

DECRETO Nº 171
Aral Moreira – MS, de 21 de outubro de 2021.
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 868 - 16/12/2020".

D E C R E T A:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** discriminados abaixo:

09.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
02.09.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura
26.782.0106.1006 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos Rodoviários
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica R$ 50.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei Municipal nº 868/2020, Art.8º, inciso III.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 272 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, à servidora **KAMILA GOMES SPESSATTO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com fulcro no Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com efeitos contados a partir de **22/outubro/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 273 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **EDSON VERON DIAS,** concursado no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/04/2019 à 17/04/2020, com efeitos contados a partir de 0**1/novembro/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 274 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora **RAMONA LIVRADA MATOSO SANCHES ALVES,** concursada no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/01/2020 à 07/01/2021, com efeitos contados a partir de **01/novembro/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS
P O R T A R I A Nº 275 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 2010 – Quarta – Feira 27 de Outubro de 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora **ROSEMIRE PEIXOTO CARVALHO,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/01/2020 à 07/01/2021, com efeitos contados a partir de **01/novembro/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 0053/2021**, que versa sobre: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PAR IMPRESSÃO DE CÓPIAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONNER E PAPEL), COM ASSISTENCIA TECNICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS,** realizado em 19/10/2021, com início às 08h00min horas, sagrou-se vencedora da licitação a seguinte licitante, por apresentar os menores preços por item: **FG COPIADORA EIRELI -ME:** item n° 01, no valor total de R$ 159.810,00 (cento e cinqüenta e nove mil e oitocentos e dez reais).

Aral Moreira - MS, 22 de outubro de 2021.

_____
AUGUSTO DE OLMEDO DE MATTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 0150/2021, referente ao Pregão Presencial nº 0053/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome das licitantes: **FG COPIADORA EIRELI – ME.**

Publique-se.

Aral Moreira - MS, 22 de outubro de 2021.

_____
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2021

PARTES
Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELLI - ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, bem como tratamento, organização, digitalização, arquivamento, incluindo o fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), suporte técnico e treinamento de pessoal, equipamentos necessário sendo 01 scanner para execução dos serviços, conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta e fornecimento parcelado.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

PRAZO
Prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Prefeitura Municipal:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.121.0104.2-008 SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE: 0.1.00-000.000 / FICHA: 640

ASSINANTES
Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**
Contratada: **Rodrigo Brito de Moraes**

Aral Moreira – MS, 14 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2021

PARTES
Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **THOMAZONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**

OBJETO

Execução de obras para Construção do Centro de Desenvolvimento (Centro Comunitário) em alvenaria, obra a ser realizada em parceria com o Governo Federal, por meio do Contrato de Repasse nº 88291/2019/MDR/CAIXA.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 1.156.227,80 (um milhão cento e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 2010 – Quarta – Feira 27 de Outubro de 2021

PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 com as devidas justificativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Prefeitura Municipal:

Ficha: 269
Unidade: 020901 – Gabinete do Secretário de Infra Estrutura Urbana
Funcional: 15.451.0105.1.001.0000 – Construção, Ampliação e Manutenção da Infra Estrutura Urbana
Catec. Econ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 392.773,78

Ficha: 270
Unidade: 020901 – Gabinete do Secretário de Infra Estrutura Urbana
Funcional: 15.451.0105.1.001.0000 – Construção, Ampliação e Manutenção da Infra Estrutura Urbana
Catec. Econ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 763.454,02

ASSINANTES
Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**
Contratada**: Rogério Paulo Thomazoni**

Aral Moreira – MS, 22 de outubro de 2021.

Presidente
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 864/2021

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo na Câmara Municipal, na data de 28 de Outubro de 2021 (Quinta-Feira), em decorrência do Feriado Municipal do "Dia do Funcionário Público". Na data de 29/10/2021 (Sexta-Feira) haverá expediente normal;

Art. 2º - Considerar Ponto Facultativo na data de 01 de Novembro de 2021 (Segunda-Feira), em decorrência do Feriado Nacional de "Finados", no dia 02 de Novembro de 2021 (Terça-Feira).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de outubro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira